



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.579, 14 de dezembro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.206, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4198.0102365/2023-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 20 a 29 de dezembro de 2023, a servidora FLÁVIA GOMES DE CAMPOS, matrícula 4834-8, Analista do MPU/Clinica Médica da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Atendimento à Saúde, código CC-05 (62000200), dispensando, durante o referido período, a servidora EMMANUELA TELES LIMA CEO, matrícula 3582-3.

Art. 2º Dispensar, de 20 a 29 de dezembro de 2023, a servidora FLÁVIA GOMES DE CAMPOS, matrícula 4834-8, Analista do MPU/Clinica Médica da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Subsecretária Médica da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-02 (62000221).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 13/12/2023, às 10:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754606** e o código CRC **90CC8817**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.207, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA, membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00757/2023-42, nos dias 11 e 13 de dezembro de 2023, com vistas a viabilizar a realização dos atos de instrução pertinentes ao referido PAD.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0101649/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA, membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00757/2023-42, nos dias 11 e 13 de dezembro de 2023, com vistas a viabilizar a realização dos atos de instrução pertinentes ao referido Processo, com prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/12/2023, às 10:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754662** e o código CRC **0321F798**.

19.04.3670.0101649/2023-94



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.212, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS no evento Celebra NaMoral 2023, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2023, das 9h às 13h, no auditório do MPRJ, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0104975/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS, sem prejuízo de suas atuais designações, como palestrante no evento Celebra NaMoral 2023, organizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso – IERBB/MPRJ, em colaboração com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2023, das 9h às 13h, no auditório do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Marechal Câmara, 370, 9º andar, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/12/2023, às 11:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763097** e o código CRC **9532A9B0**.

19.04.3756.0104975/2023-85



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.213, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Projeto Redescobrir no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.1976.0102976/2023-54, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Redescobrir;

CONSIDERANDO a importância de promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais que permitam aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal desenvolver, por meio do autoconhecimento, maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania; e

CONSIDERANDO que o projeto está relacionado com os seguintes objetivos estratégicos: “fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis” e “aprimorar a atuação cível de forma transversalizada”,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Redescobrir.

Art. 2º O projeto tem como objetivo promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais.

Parágrafo único. As ações do projeto visam permitir aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal, por meio do autoconhecimento, maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania.

Art. 3º Estabelecer que a Promotora de Justiça ANDREA DE CARVALHO CHAVES exercerá cumulativamente as funções de gestora e de coordenadora do projeto.

§ 1º Entre as funções da coordenação do projeto está a de prestar as informações necessárias para validá-lo perante a Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento –Aproj/Secplan.

§ 2º Em caso de necessidade de consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan para proceder à alteração no plano de projeto, a unidade deverá ser informada.

Art. 4º Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até julho de 2024, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/12/2023, às 11:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763734** e o código CRC **B8FD8980**.

19.04.1976.0102976/2023-54

Projeto Redescobrir

Dezembro/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

CORREGEDORIA-GERAL

NELSON FARACO DE FREITAS

OUVIDORIA

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

CHEFIA DE GABINETE ADJUNTA

ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA

SECRETARIA-GERAL

CLÁUDIA BRAGA TOMELIN

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

RUY REIS CARVALHO NETO

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

2ª Promotoria de Execuções Penais

CONSULTORIA

Secretaria de Planejamento

José Joaquim Vieira de Araújo

Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento

Daniella Pádua Lopes

Luiz Fernando Pinheiro Nuñez

Michelle Góis Gadelha Dias

Sumário

1. Nome.....	6
2. Justificativa.....	6
3. Alinhamento à Gestão Estratégica.....	7
4. Objetivo do projeto.....	7
6. Fases.....	7
7. Equipe.....	7
8. Descrição.....	7
9. Período de execução.....	8
10. Métrica.....	8
11. Fatores críticos de sucesso.....	8
12. Cronograma.....	9
13. Identificação dos riscos.....	14
14. Critérios de avaliação.....	14
15. Plano de acompanhamento do projeto.....	15
16. Termo de aprovação.....	16

1. Nome

Redescobrir

2. Justificativa

Partindo do princípio da missão do Ministério Público de “Promover a justiça, a democracia, a cidadania e a dignidade humana, atuando para transformar em realidade os direitos da sociedade” e que dentro dos valores que se apresentam para a sociedade um dos principais é a “integração com a sociedade e transformação social”, permitindo assim a proteção dos direitos do cidadão e da comunidade.

Busca-se desenvolver um projeto cuja linha de atuação seja implementar, por meio da oficina permanente de canto e música, a reintegração e a ressocialização dos cidadãos que se encontram em processo de responsabilização nas penitenciárias do Distrito Federal.

A aplicação desta técnica já foi experienciada junto à Vara da Infância e Juventude e, também, junto às Coordenadorias Regionais de Ensino nas Regiões Administrativas do Gama e de São Sebastião, na ressocialização dos adolescentes e resolução de conflitos, respectivamente, nos quais foram obtidos resultados de sensibilização positiva e de feedback educacional. À época contamos com o apoio e a presença da Administração Superior na pessoa da Procuradora-Geral de Justiça e sua assessoria.

A partir da constatação oficial que há cerca de 16 mil encarcerados no Distrito Federal, a possibilidade de promover ações que possibilitem a oxigenação e a reflexão social e intuitiva por meio de atividades lúdicas, que envolvam poesia, música, canto, teatro possibilitem a estes, por meio do autoconhecimento, desencadear neste cidadão maior preparo para seu retorno à sociedade.

O projeto terá como unidade-piloto a PDF II na qual será realizada a apresentação artística, lúdica e cultural em janeiro de 2024, para avaliação dos resultados alcançados com a execução da iniciativa. E, em um segundo momento, o desenvolvimento do projeto dentro da perspectiva que possibilite a institucionalização da atividade permanente de oficinas de arte a serem implementadas no sistema prisional do DF.

Cabe ressaltar o momento propício apresentado pela direção deste presídio, PDF II, que investem de forma administrativa e técnica na ressocialização dos seus detentos por intermédio de estímulos em atividades que possibilitem a aproximação humanizada.

3. Alinhamento à Gestão Estratégica

Link: https://intranet.mpdft.mp.br/portal/arquivos/SECPLAN/Objetivos_estrategicos/Objetivos_x_sinalizadores_x_iniciativas.pdf

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	SINALIZADOR DE RESULTADO	INICIATIVA ESTRATÉGICA
-------------	----------------------	--------------------------	------------------------

Resultado para a sociedade	Fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis	Impulsionamento da atuação na proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.	<p>Fomentar o acesso aos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.</p> <p>Promover a proteção e a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.</p> <p>Aprimorar o diálogo com as instituições públicas e privadas que compõem a rede de proteção relativas aos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.</p>
	Aprimorar a atuação cível de forma transversalizada, consensual e humanizada	Atuação cível preventiva, consensual e humanizada	Promover iniciativas de atuação cível preventiva, consensual, humanizada e em rede no ofício.

4. Objetivo do projeto

Promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais que permitam aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal, por meio do autoconhecimento, desencadear maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania.

5. Resultados esperados

- Duas oficinas de apresentações artísticas, lúdicas e culturais (janeiro/2024 e julho/2024).
- Identificar o nível de satisfação alcançado com a implementação do projeto.
- Atingir na modalidade presencial: 180 – 200 encarcerados;
- Atingir na modalidade a distância: 80% do contingente remanescente de encarcerados.

6. Fases

- 6.1. Elaboração do projeto
- 6.2. Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)
- 6.3. Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 2 (Julho de 2024)
- 6.4 Validar projeto

7. Equipe

Unidade Responsável:	2ª Promotoria de Execuções Penais
Gestor(a) do Projeto:	Andrea de Carvalho Chaves
Coordenador(a) do Projeto:	Andrea de Carvalho Chaves

8. Descrição

O projeto será desenvolvido por meio de estabelecimento de linhas e tratativas de cooperação técnica com grupos e empresas de ações culturais, tais como canto, música e teatro, que realizem oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.

A parte administrativa para proporcionar a realização do projeto estará a cargo da gestora do projeto com apoio da Administração Superior (API e Chefia de Gabinete/PGJ, Secretaria de Polícia Institucional), da Secretaria-Geral e da Coordenadoria Executiva de Autocomposição deste Ministério para que sejam viabilizadas as ações inerentes a transporte, equipamento e segurança aproximada.

A realização da oficina na unidade-piloto dar-se-á em janeiro/2024 com a participação de um grupo de atores que será viabilizada pela gestora do projeto que contará com todo o apoio administrativo necessário.

Na segunda etapa do projeto deverão ser estruturadas formas de captação de verbas, por meio de medidas alternativas junto ao Sema, sem prejuízo da parceria, objetivando a institucionalização do serviço no âmbito do MPDFT com frequência semestral ou trimestral de realização das atividades de acordo com os resultados obtidos pelo projeto.

Cabe ressaltar que, para o êxito do projeto, faz-se necessário que o responsável pelo ofício que hoje tem por atribuição fiscalizar a unidade do sistema prisional PF II tenha seu prazo de fiscalização estendido até julho/2024 que é o prazo final de execução do projeto.

Destacamos que este projeto-piloto será desenvolvido em duas etapas:

1ª Etapa: No período entre 29/01/24 à 02/02/24 – com articulação da gestora do projeto com grupos e empresas de ações culturais, na forma de acordo de voluntários.

2ª Etapa: No mês de Julho de 2024 por meio de acordos com grupos e empresas de ações culturais, utilizando valores pecuniários obtidos pela CEMA no projeto (Nós podemos muito mais).

- Observação: O projeto-piloto será realizado no presídio PDF – II.

9. Período de execução

INÍCIO: Novembro/2023

FIM: Julho/2024


10. Métrica


INDICADORES	METAS
Oficinas com atividades lúdicas realizadas (poesia, canto, música e teatro)	Duas oficinas realizadas
Nível de satisfação alcançado com a implementação do projeto	80% de satisfação dos encarcerados participantes
Ação na modalidade presencial	180 encarcerados
Ação na modalidade remota para contingente remanescente de encarcerados	80%


11. Fatores críticos de sucesso


- Diminuir a quantidade de litígios;
- Colaborar com a reintegração social.


12.Cronograma


	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	1 – Elaboração do projeto			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
1.1 Elaborar o Termo de Abertura de Projeto – TAP.		TAP elaborado	Gestor do projeto com consultoria da Aproj	01/12/23	06/12/23
1.2 Encaminhar TAP à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para aprovação		TAP aprovado	API	07/12/23	11/12/23
1.3 Elaborar Projeto		Projeto elaborado	Gestor do projeto com consultoria da Aproj	11/12/23	12/12/23
1.4 Encaminhar projeto para validação		Projeto encaminhado	Aproj	12/12/23	12/12/23
1.5 Validar do projeto		Projeto validado	PGJ/API	12/12/23	15/12/23


	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
2.1 Articulação com a Administração Superior para validação do projeto		Projeto validado	Gestor do projeto	12/12/23	14/12/23
2.2 Apresentação do projeto completo firmado pelo Procurador-Geral a pedido da Vara de Execuções Penais,		Projeto apresentado e aprovado à Vara de Execuções Penais	Gestor do projeto	12/12/23	12/12/23

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	para a para aprovação de realização do projeto				
	2.3 Estabelecer acordos de parceria com grupos e empresas de ações culturais.	Acordos de parceria estabelecidos	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.4 Tratativas com a Secretaria-Geral do MPDFT para estabelecimento de apoio administrativo necessário, tais como: transporte, locomoção do MPDFT para Presídio PDF - II	Tratativas estabelecidas	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.5 Articular com a Chefia de Gabinete e a Secretaria de Polícia Institucional para estabelecer a segurança aproximada necessária	Articulações estabelecidas	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.6 Reunir com a Coordenadoria de Autocomposição para obter sugestões de elaboração de oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.	Reunião realizada	Gestor do projeto e CAUTO	18/12/23	15/01/24
	2.7 Estruturação das Oficinas a serem realizadas	Oficinas estruturadas	Gestor do projeto, Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	18/12/23	26/01/24
	2.8 Elaborar instrumento de avaliação de pesquisa de satisfação	Instrumento de avaliação elaborado	Gestor do projeto e Atinf/Secplan	14/12/24	26/01/24
	2.9 Realização das Oficinas da Etapa 1	Oficinas realizadas	Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	28/01/24	02/02/24

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
2.10 Aplicar o instrumento de avaliação de satisfação		Instrumento de avaliação aplicado	Gestor do projeto	28/01/24	02/02/24
2.11 Elaborar relatório estatístico de análise de satisfação – Oficina Etapa 1		Relatório elaborado	Atinf/Secplan	05/02/24	16/02/24
2.12 Elaborar Relatório de Avaliação da Etapa 1 do projeto		Relatório de Avaliação elaborado	Gestor do Projeto	19/02/24	23/02/24

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	3 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 2 (Julho de 2024)			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
3.2 Apresentação do projeto completo firmado pelo Procurador-Geral a pedido da Vara de Execuções Penais, para a para aprovação de realização do projeto		Projeto apresentado e aprovado à Vara de Execuções Penais	Gestor do projeto	Abril/2024	Abril/2024
3.2 Articular e encaminhar projeto as Coordenadorias Administrativas para estabelecer prioridades nas ações pecuniárias de medidas alternativas para utilização no estabelecimento de parcerias com grupos e empresas de ações culturais		Articulação realizada e prioridade estabelecida	Gestor do projeto	Mai/2024	Mai/2024
3.3 Estabelecer acordos de parceria com grupos e empresas de ações culturais.		Acordos de parceria estabelecidos	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024
3.4 Tratativas com a Secretaria-Geral do MPDFT para estabelecimento de apoio administrativo necessário, tais		Tratativas estabelecidas	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	3 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 2 (Julho de 2024)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	como: transporte, locomoção do MPDFT para Presídio PDF - II				
	3.5 Articular com a Chefia de Gabinete e a Secretaria de Polícia Institucional para estabelecer a segurança aproximada necessária	Articulações estabelecidas	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024
	3.6 Reunir com a Coordenadoria de Autocomposição para obter sugestões de elaboração de oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.	Reunião realizada	Gestor do projeto e CAUTO	Junho/2024	Junho/2024
	3.7 Estruturação das Oficinas a serem realizadas	Oficinas estruturadas	Gestor do projeto, Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	Junho/2024	Junho/2024
	3.8 Elaborar instrumento de avaliação de pesquisa de satisfação	Instrumento de avaliação elaborado	Gestor do projeto e Atinf/Secplan	Junho/2024	Junho/2024
	3.9 Realização das Oficinas da Etapa 2	Oficinas realizadas	Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	Julho/2024	Julho/2024
	3.10 Aplicar o instrumento de avaliação de satisfação	Instrumento de avaliação aplicado	Gestor do projeto	Julho/2024	Julho/2024
	3.11 Elaborar relatório estatístico de análise de satisfação – Oficina Etapa 2	Relatório elaborado	Atinf/Secplan	Agosto/2024	Agosto/2024
	3.12 Elaborar Relatório de Avaliação da Etapa 2 do projeto	Relatório de Avaliação elaborado	Gestor do Projeto	Agosto/2024	Agosto/2024

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	4 – Validar o projeto			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
4.1 – Elaborar portaria de institucionalização do projeto		Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	11/12/23	12/12/23
4.2 – Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão		Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	12/12/23	14/12/23
4.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura		Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	14/12/23	15/12/23
4.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça		Portaria publicada	API	15/12/23	15/12/23
4.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto		Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade responsável	Fevereiro/2024	Julho/2024
4.6 – Encaminhar resultados e material produzido para publicação no Banco de projetos do CNMP		Material entregue na Aproj/Secplan	Unidade responsável	Março/2024	Março/2024
4.7 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas		Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Unidade responsável	Agosto/2024	Agosto/2024
4.8 – Elaborar relatório final do projeto		Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Gestor do Projeto	Agosto/2024	Agosto/2024

13. Identificação dos riscos

Pontos fortes (vantagens internas que podem ajudar na execução do projeto)
1. Possibilidade de redução de litígios.

Pontos fracos (desvantagens internas que podem atrapalhar a execução do projeto)
1. Indisponibilidade de verbas advindas do sistema de medidas alternativas da Sema;
2. Disponibilidade de Segurança Aproximada Adequada para realização dos eventos planejados;
3. Disponibilidade de apoio administrativo necessário para realização das ações do projeto.

Oportunidades (fatores externos positivos que podem trazer benefícios para o projeto)
1. Contribuição para reintegração social.

Ameaças (fatores externos que podem comprometer o projeto)
1. Inviabilidade de articulação com grupos e empresas de ações culturais.

14. Critérios de avaliação

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição dos resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas.
- b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realiza-se uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, no Termo de Encerramento de Trabalho e em reunião solicitada pelo gestor, coordenador ou pela Assessoria de Projetos. O relatório final servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. Com o encerramento do projeto, se for do interesse do gestor, as ações implementadas poderão passar a ser uma atividade ou rotina na unidade demandante.

15. Plano de acompanhamento do projeto

O acompanhamento da execução do projeto ocorrerá com periodicidade trimestral para verificação de informações como:

- Alcance do objetivo do projeto;
- Resultados obtidos com a implementação da empreitada;
- Descrição de como o projeto ocorreu; e
- Lições aprendidas.

16. Termo de aprovação

A Secretaria de Planejamento – Secplan, no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do projeto **Redescobrir**.

A gestora e a coordenadora devem estar cientes de que qualquer modificação no projeto, caso exista, poderá implicar em alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e à posterior publicação de portaria.

Eu, **Andrea de Carvalho Chaves**, gestora do projeto **Redescobrir** por mim elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, de Janeiro de 2024.

Gestora
Promotora de Justiça Andrea de Carvalho Chaves



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1563/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3197.0103676/2023-87,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ANTONIO FERREIRA SILVA ALVES**, matrícula 5064-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Controle de Procedimentos e Apoio às Comissões Disciplinares da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/12/2023, às 08:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758197** e o código CRC **C08F1124**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1564/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0440.0102470/2023-90,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/01/2024, a servidora **KEITE PINTO CAMACHO**, matrícula 5364-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001095), exonerando, em consequência, o servidor **DANIEL DE SOUZA FERREIRA MENDONÇA**, matrícula 4891-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/12/2023, às 08:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758467** e o código CRC **F1021EA9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1565/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5601.0103194/2023-30,

RESOLVE:

Designar, de 08/01 a 06/02/2024, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 5ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-02 (80001030), dispensando-o, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria CC-02 (86001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/12/2023, às 08:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758859** e o código CRC **E184CF35**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1566/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3682.0079658/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVERA**, matrícula nº 4719, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 539/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/12/2023, às 09:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761361** e o código CRC **404F6267**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1567/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5939.0086846/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVERA**, matrícula nº 4719, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 537/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/12/2023, às 09:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761365** e o código CRC **DBC3D757**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1568/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4426.0103791/2023-81,

RESOLVE:

Designar, a contar de 08/01/2024, a servidora **PATRICIA DRIELLY DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 5385-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 9ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010078), dispensando, em consequência, a servidora **PAMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVAO DE MEDEIROS**, matrícula 4828-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/12/2023, às 09:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761531** e o código CRC **1D7A949A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1569/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0104619/2023-69,

RESOLVE:

Designar a servidora **SILVANIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 5906-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001320), dispensando, em consequência, o servidor **VICTOR HUGO DO NASCIMENTO MARANHÃO**, matrícula 6045-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/12/2023, às 09:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761536** e o código CRC **9DBAA916**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1570/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0104589/2023-06,

RESOLVE:

Designar a servidora **KARINA BORNIA LOPES TABOSA**, matrícula 5901-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001337), dispensando, em consequência, a servidora **SILVANIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 5906-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/12/2023, às 09:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761541** e o código CRC **C4D927B2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1571/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 965 de 04/12/2023, válida a contar de 15/12/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.6072.0104351/2023-41,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 15/12/2023, a designação do servidor **GEORGE VANDRE RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Divisão de Apoio e Gestão da Informação do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070066), para a designação da função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão de Apoio e Gestão da Informação do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070088).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/12/2023, às 09:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761550** e o código CRC **E6DA5F82**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1573/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0104890/2023-52,

RESOLVE:

Designar, de 08/01 a 17/01/2024, a servidora **MICHELLEN DE QUEIROZ AMADO**, matrícula 5809-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001063).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 12/12/2023, às 20:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763067** e o código CRC **174B1F3B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1574/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0104958/2023-59,

RESOLVE:

Designar, a contar de 08/01/2024, a servidora **MARIA ISABEL PEREIRA**, matrícula 2864-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001052), dispensando, em consequência, a servidora **FRANCISCA LUCIANA DE SOUSA FERREIRA**, matrícula 4018-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 12/12/2023, às 20:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763102** e o código CRC **49F7B0B2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1575/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0105002/2023-15,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 12/12/2023, o servidor **JOAO MARCO MATOS CAMILO**, matrícula 5519-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Auxiliar Técnico da Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-01 (50002033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 12/12/2023, às 20:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763156** e o código CRC **4607C745**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1576/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0104850/2023-65,

RESOLVE:

Designar, de 15/01 a 16/01/2024, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE MORAES**, matrícula 5934-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001054), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia FC-02 (72001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 12/12/2023, às 20:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763160** e o código CRC **8421A5BB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1577/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0104843/2023-60,

RESOLVE:

Designar, de 08/01 a 12/01/2024, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE MORAES**, matrícula 5934-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001009), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia FC-02 (72001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 12/12/2023, às 20:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763173** e o código CRC **796CB725**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1578/2023

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.5553.0053507/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula 2196, para exercer o encargo de **GESTORA**, e a servidora **JULIANA DE SOUSA LÍBANO**, matrícula 4136, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA** do Convênio nº CONV 031/2023, firmado com **UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, mantenedora da Instituição de Ensino Superior (IES) **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB**, que tem por objetivo estabelecer vínculo entre o MPDFT e a UCB, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/12/2023, às 13:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764049** e o código CRC **9EE77B0F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1579/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4980.0079694/2023-56**.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria SG n.º 1447, de 13 de novembro de 2023

Art. 2º – Designar as servidores **CLEITON MOREIRA BARROS**, matrícula n.º 3136 e **ADRIANA LUCILIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula n.º 3111 para exercerem o encargo de **GESTORES TÉCNICOS** e **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula n.º 3249, para exercer o encargo de **GESTORA ADMINISTRATIVA** do **CONTRATO N.º 066/SG/MPDFT/2023**, firmado com a **MIRANTE PISOS, REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento e instalação de revestimento vinílico de parede (itens 1 e 4), de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/12/2023, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0765153** e o código CRC **0A166972**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1580/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0099963/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de **GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 553/2023**, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/12/2023, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0765221** e o código CRC **E9CB4257**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1581/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5823.0084972/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de **GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 552/2023**, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/12/2023, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0765282** e o código CRC **8EBBAFD8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.206, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4198.0102365/2023-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 20 a 29 de dezembro de 2023, a servidora FLÁVIA GOMES DE CAMPOS, matrícula 4834-8, Analista do MPU/Clinica Médica da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Atendimento à Saúde, código CC-05 (62000200), dispensando, durante o referido período, a servidora EMMANUELA TELES LIMA CEO, matrícula 3582-3.

Art. 2º Dispensar, de 20 a 29 de dezembro de 2023, a servidora FLÁVIA GOMES DE CAMPOS, matrícula 4834-8, Analista do MPU/Clinica Médica da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Subsecretária Médica da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-02 (62000221).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/12/2023, às 10:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754606** e o código CRC **90CC8817**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.207, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA, membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00757/2023-42, nos dias 11 e 13 de dezembro de 2023, com vistas a viabilizar a realização dos atos de instrução pertinentes ao referido PAD.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0101649/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA, membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00757/2023-42, nos dias 11 e 13 de dezembro de 2023, com vistas a viabilizar a realização dos atos de instrução pertinentes ao referido Processo, com prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/12/2023, às 10:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754662** e o código CRC **0321F798**.

19.04.3670.0101649/2023-94



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.212, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS no evento Celebra NaMoral 2023, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2023, das 9h às 13h, no auditório do MPRJ, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0104975/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS, sem prejuízo de suas atuais designações, como palestrante no evento Celebra NaMoral 2023, organizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso – IERBB/MPRJ, em colaboração com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2023, das 9h às 13h, no auditório do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Marechal Câmara, 370, 9º andar, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/12/2023, às 11:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763097** e o código CRC **9532A9B0**.

19.04.3756.0104975/2023-85



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.213, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Projeto Redescobrir no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.1976.0102976/2023-54, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Redescobrir;

CONSIDERANDO a importância de promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais que permitam aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal desenvolver, por meio do autoconhecimento, maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania; e

CONSIDERANDO que o projeto está relacionado com os seguintes objetivos estratégicos: “fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis” e “aprimorar a atuação cível de forma transversalizada”,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Redescobrir.

Art. 2º O projeto tem como objetivo promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais.

Parágrafo único. As ações do projeto visam permitir aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal, por meio do autoconhecimento, maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania.

Art. 3º Estabelecer que a Promotora de Justiça ANDREA DE CARVALHO CHAVES exercerá cumulativamente as funções de gestora e de coordenadora do projeto.

§ 1º Entre as funções da coordenação do projeto está a de prestar as informações necessárias para validá-lo perante a Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento –Aproj/Secplan.

§ 2º Em caso de necessidade de consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan para proceder à alteração no plano de projeto, a unidade deverá ser informada.

Art. 4º Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até julho de 2024, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/12/2023, às 11:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763734** e o código CRC **B8FD8980**.

19.04.1976.0102976/2023-54

Projeto Redescobrir

Dezembro/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

CORREGEDORIA-GERAL

NELSON FARACO DE FREITAS

OUVIDORIA

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

CHEFIA DE GABINETE ADJUNTA

ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA

SECRETARIA-GERAL

CLÁUDIA BRAGA TOMELIN

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

RUY REIS CARVALHO NETO

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

2ª Promotoria de Execuções Penais

CONSULTORIA

Secretaria de Planejamento

José Joaquim Vieira de Araújo

Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento

Daniella Pádua Lopes

Luiz Fernando Pinheiro Nuñez

Michelle Góis Gadelha Dias

Sumário

1. Nome.....	6
2. Justificativa.....	6
3. Alinhamento à Gestão Estratégica.....	7
4. Objetivo do projeto.....	7
6. Fases.....	7
7. Equipe.....	7
8. Descrição.....	7
9. Período de execução.....	8
10. Métrica.....	8
11. Fatores críticos de sucesso.....	8
12. Cronograma.....	9
13. Identificação dos riscos.....	14
14. Critérios de avaliação.....	14
15. Plano de acompanhamento do projeto.....	15
16. Termo de aprovação.....	16

1. Nome

Redescobrir

2. Justificativa

Partindo do princípio da missão do Ministério Público de “Promover a justiça, a democracia, a cidadania e a dignidade humana, atuando para transformar em realidade os direitos da sociedade” e que dentro dos valores que se apresentam para a sociedade um dos principais é a “integração com a sociedade e transformação social”, permitindo assim a proteção dos direitos do cidadão e da comunidade.

Busca-se desenvolver um projeto cuja linha de atuação seja implementar, por meio da oficina permanente de canto e música, a reintegração e a ressocialização dos cidadãos que se encontram em processo de responsabilização nas penitenciárias do Distrito Federal.

A aplicação desta técnica já foi experienciada junto à Vara da Infância e Juventude e, também, junto às Coordenadorias Regionais de Ensino nas Regiões Administrativas do Gama e de São Sebastião, na ressocialização dos adolescentes e resolução de conflitos, respectivamente, nos quais foram obtidos resultados de sensibilização positiva e de feedback educacional. À época contamos com o apoio e a presença da Administração Superior na pessoa da Procuradora-Geral de Justiça e sua assessoria.

A partir da constatação oficial que há cerca de 16 mil encarcerados no Distrito Federal, a possibilidade de promover ações que possibilitem a oxigenação e a reflexão social e intuitiva por meio de atividades lúdicas, que envolvam poesia, música, canto, teatro possibilitem a estes, por meio do autoconhecimento, desencadear neste cidadão maior preparo para seu retorno à sociedade.

O projeto terá como unidade-piloto a PDF II na qual será realizada a apresentação artística, lúdica e cultural em janeiro de 2024, para avaliação dos resultados alcançados com a execução da iniciativa. E, em um segundo momento, o desenvolvimento do projeto dentro da perspectiva que possibilite a institucionalização da atividade permanente de oficinas de arte a serem implementadas no sistema prisional do DF.

Cabe ressaltar o momento propício apresentado pela direção deste presídio, PDF II, que investem de forma administrativa e técnica na ressocialização dos seus detentos por intermédio de estímulos em atividades que possibilitem a aproximação humanizada.

3. Alinhamento à Gestão Estratégica

Link: https://intranet.mpdft.mp.br/portal/arquivos/SECPLAN/Objetivos_estrategicos/Objetivos_x_sinalizadores_x_iniciativas.pdf

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	SINALIZADOR DE RESULTADO	INICIATIVA ESTRATÉGICA
-------------	----------------------	--------------------------	------------------------

Resultado para a sociedade	Fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis	Impulsão da atuação na proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.	Fomentar o acesso aos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis. Promover a proteção e a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis. Aprimorar o diálogo com as instituições públicas e privadas que compõem a rede de proteção relativas aos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.
	Aprimorar a atuação cível de forma transversalizada, consensual e humanizada	Atuação cível preventiva, consensual e humanizada	Promover iniciativas de atuação cível preventiva, consensual, humanizada e em rede no ofício.

4. Objetivo do projeto

Promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais que permitam aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal, por meio do autoconhecimento, desencadear maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania.

5. Resultados esperados

- Duas oficinas de apresentações artísticas, lúdicas e culturais (janeiro/2024 e julho/2024).
- Identificar o nível de satisfação alcançado com a implementação do projeto.
- Atingir na modalidade presencial: 180 – 200 encarcerados;
- Atingir na modalidade a distância: 80% do contingente remanescente de encarcerados.

6. Fases

- 6.1. Elaboração do projeto
- 6.2. Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)
- 6.3. Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 2 (Julho de 2024)
- 6.4 Validar projeto

7. Equipe

Unidade Responsável:	2ª Promotoria de Execuções Penais
Gestor(a) do Projeto:	Andrea de Carvalho Chaves
Coordenador(a) do Projeto:	Andrea de Carvalho Chaves

8. Descrição

O projeto será desenvolvido por meio de estabelecimento de linhas e tratativas de cooperação técnica com grupos e empresas de ações culturais, tais como canto, música e teatro, que realizem oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.

A parte administrativa para proporcionar a realização do projeto estará a cargo da gestora do projeto com apoio da Administração Superior (API e Chefia de Gabinete/PGJ, Secretaria de Polícia Institucional), da Secretaria-Geral e da Coordenadoria Executiva de Autocomposição deste Ministério para que sejam viabilizadas as ações inerentes a transporte, equipamento e segurança aproximada.

A realização da oficina na unidade-piloto dar-se-á em janeiro/2024 com a participação de um grupo de atores que será viabilizada pela gestora do projeto que contará com todo o apoio administrativo necessário.

Na segunda etapa do projeto deverão ser estruturadas formas de captação de verbas, por meio de medidas alternativas junto ao Sema, sem prejuízo da parceria, objetivando a institucionalização do serviço no âmbito do MPDFT com frequência semestral ou trimestral de realização das atividades de acordo com os resultados obtidos pelo projeto.

Cabe ressaltar que, para o êxito do projeto, faz-se necessário que o responsável pelo ofício que hoje tem por atribuição fiscalizar a unidade do sistema prisional PF II tenha seu prazo de fiscalização estendido até julho/2024 que é o prazo final de execução do projeto.

Destacamos que este projeto-piloto será desenvolvido em duas etapas:

1ª Etapa: No período entre 29/01/24 à 02/02/24 – com articulação da gestora do projeto com grupos e empresas de ações culturais, na forma de acordo de voluntários.

2ª Etapa: No mês de Julho de 2024 por meio de acordos com grupos e empresas de ações culturais, utilizando valores pecuniários obtidos pela CEMA no projeto (Nós podemos muito mais).

- Observação: O projeto-piloto será realizado no presídio PDF – II.

9. Período de execução

INÍCIO: Novembro/2023

FIM: Julho/2024


10. Métrica


INDICADORES	METAS
Oficinas com atividades lúdicas realizadas (poesia, canto, música e teatro)	Duas oficinas realizadas
Nível de satisfação alcançado com a implementação do projeto	80% de satisfação dos encarcerados participantes
Ação na modalidade presencial	180 encarcerados
Ação na modalidade remota para contingente remanescente de encarcerados	80%


11. Fatores críticos de sucesso


- Diminuir a quantidade de litígios;
- Colaborar com a reintegração social.


12.Cronograma


	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	1 – Elaboração do projeto			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
1.1 Elaborar o Termo de Abertura de Projeto – TAP.		TAP elaborado	Gestor do projeto com consultoria da Aproj	01/12/23	06/12/23
1.2 Encaminhar TAP à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para aprovação		TAP aprovado	API	07/12/23	11/12/23
1.3 Elaborar Projeto		Projeto elaborado	Gestor do projeto com consultoria da Aproj	11/12/23	12/12/23
1.4 Encaminhar projeto para validação		Projeto encaminhado	Aproj	12/12/23	12/12/23
1.5 Validar do projeto		Projeto validado	PGJ/API	12/12/23	15/12/23


	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
2.1 Articulação com a Administração Superior para validação do projeto		Projeto validado	Gestor do projeto	12/12/23	14/12/23
2.2 Apresentação do projeto completo firmado pelo Procurador-Geral a pedido da Vara de Execuções Penais,		Projeto apresentado e aprovado à Vara de Execuções Penais	Gestor do projeto	12/12/23	12/12/23

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	para a para aprovação de realização do projeto				
	2.3 Estabelecer acordos de parceria com grupos e empresas de ações culturais.	Acordos de parceria estabelecidos	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.4 Tratativas com a Secretaria-Geral do MPDFT para estabelecimento de apoio administrativo necessário, tais como: transporte, locomoção do MPDFT para Presídio PDF - II	Tratativas estabelecidas	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.5 Articular com a Chefia de Gabinete e a Secretaria de Polícia Institucional para estabelecer a segurança aproximada necessária	Articulações estabelecidas	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.6 Reunir com a Coordenadoria de Autocomposição para obter sugestões de elaboração de oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.	Reunião realizada	Gestor do projeto e CAUTO	18/12/23	15/01/24
	2.7 Estruturação das Oficinas a serem realizadas	Oficinas estruturadas	Gestor do projeto, Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	18/12/23	26/01/24
	2.8 Elaborar instrumento de avaliação de pesquisa de satisfação	Instrumento de avaliação elaborado	Gestor do projeto e Atinf/Secplan	14/12/24	26/01/24
	2.9 Realização das Oficinas da Etapa 1	Oficinas realizadas	Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	28/01/24	02/02/24

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	2.10 Aplicar o instrumento de avaliação de satisfação	Instrumento de avaliação aplicado	Gestor do projeto	28/01/24	02/02/24
	2.11 Elaborar relatório estatístico de análise de satisfação – Oficina Etapa 1	Relatório elaborado	Atinf/Secplan	05/02/24	16/02/24
	2.12 Elaborar Relatório de Avaliação da Etapa 1 do projeto	Relatório de Avaliação elaborado	Gestor do Projeto	19/02/24	23/02/24

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	3 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 2 (Julho de 2024)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	3.2 Apresentação do projeto completo firmado pelo Procurador-Geral a pedido da Vara de Execuções Penais, para a para aprovação de realização do projeto	Projeto apresentado e aprovado à Vara de Execuções Penais	Gestor do projeto	Abril/2024	Abril/2024
	3.2 Articular e encaminhar projeto as Coordenadorias Administrativas para estabelecer prioridades nas ações pecuniárias de medidas alternativas para utilização no estabelecimento de parcerias com grupos e empresas de ações culturais	Articulação realizada e prioridade estabelecida	Gestor do projeto	Mai/2024	Mai/2024
	3.3 Estabelecer acordos de parceria com grupos e empresas de ações culturais.	Acordos de parceria estabelecidos	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024
	3.4 Tratativas com a Secretaria-Geral do MPDFT para estabelecimento de apoio administrativo necessário, tais	Tratativas estabelecidas	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	3 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 2 (Julho de 2024)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	como: transporte, locomoção do MPDFT para Presídio PDF - II				
	3.5 Articular com a Chefia de Gabinete e a Secretaria de Polícia Institucional para estabelecer a segurança aproximada necessária	Articulações estabelecidas	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024
	3.6 Reunir com a Coordenadoria de Autocomposição para obter sugestões de elaboração de oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.	Reunião realizada	Gestor do projeto e CAUTO	Junho/2024	Junho/2024
	3.7 Estruturação das Oficinas a serem realizadas	Oficinas estruturadas	Gestor do projeto, Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	Junho/2024	Junho/2024
	3.8 Elaborar instrumento de avaliação de pesquisa de satisfação	Instrumento de avaliação elaborado	Gestor do projeto e Atinf/Secplan	Junho/2024	Junho/2024
	3.9 Realização das Oficinas da Etapa 2	Oficinas realizadas	Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	Julho/2024	Julho/2024
	3.10 Aplicar o instrumento de avaliação de satisfação	Instrumento de avaliação aplicado	Gestor do projeto	Julho/2024	Julho/2024
	3.11 Elaborar relatório estatístico de análise de satisfação – Oficina Etapa 2	Relatório elaborado	Atinf/Secplan	Agosto/2024	Agosto/2024
	3.12 Elaborar Relatório de Avaliação da Etapa 2 do projeto	Relatório de Avaliação elaborado	Gestor do Projeto	Agosto/2024	Agosto/2024

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	4 – Validar o projeto			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
4.1 – Elaborar portaria de institucionalização do projeto		Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	11/12/23	12/12/23
4.2 – Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão		Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	12/12/23	14/12/23
4.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura		Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	14/12/23	15/12/23
4.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça		Portaria publicada	API	15/12/23	15/12/23
4.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto		Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade responsável	Fevereiro/2024	Julho/2024
4.6 – Encaminhar resultados e material produzido para publicação no Banco de projetos do CNMP		Material entregue na Aproj/Secplan	Unidade responsável	Março/2024	Março/2024
4.7 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas		Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Unidade responsável	Agosto/2024	Agosto/2024
4.8 – Elaborar relatório final do projeto		Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Gestor do Projeto	Agosto/2024	Agosto/2024

13. Identificação dos riscos

Pontos fortes (vantagens internas que podem ajudar na execução do projeto)
1. Possibilidade de redução de litígios.

Pontos fracos (desvantagens internas que podem atrapalhar a execução do projeto)
1. Indisponibilidade de verbas advindas do sistema de medidas alternativas da Sema;
2. Disponibilidade de Segurança Aproximada Adequada para realização dos eventos planejados;
3. Disponibilidade de apoio administrativo necessário para realização das ações do projeto.

Oportunidades (fatores externos positivos que podem trazer benefícios para o projeto)
1. Contribuição para reintegração social.

Ameaças (fatores externos que podem comprometer o projeto)
1. Inviabilidade de articulação com grupos e empresas de ações culturais.

14. Critérios de avaliação

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição dos resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas.
- b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realiza-se uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, no Termo de Encerramento de Trabalho e em reunião solicitada pelo gestor, coordenador ou pela Assessoria de Projetos. O relatório final servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. Com o encerramento do projeto, se for do interesse do gestor, as ações implementadas poderão passar a ser uma atividade ou rotina na unidade demandante.

15. Plano de acompanhamento do projeto

O acompanhamento da execução do projeto ocorrerá com periodicidade trimestral para verificação de informações como:

- Alcance do objetivo do projeto;
- Resultados obtidos com a implementação da empreitada;
- Descrição de como o projeto ocorreu; e
- Lições aprendidas.

16. Termo de aprovação

A Secretaria de Planejamento – Secplan, no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do projeto **Redescobrir**.

A gestora e a coordenadora devem estar cientes de que qualquer modificação no projeto, caso exista, poderá implicar em alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e à posterior publicação de portaria.

Eu, **Andrea de Carvalho Chaves**, gestora do projeto **Redescobrir** por mim elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, de Janeiro de 2024.

Gestora
Promotora de Justiça Andrea de Carvalho Chaves



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1563/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3197.0103676/2023-87,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ANTONIO FERREIRA SILVA ALVES**, matrícula 5064-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Controle de Procedimentos e Apoio às Comissões Disciplinares da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/12/2023, às 08:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758197** e o código CRC **C08F1124**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1564/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0440.0102470/2023-90,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/01/2024, a servidora **KEITE PINTO CAMACHO**, matrícula 5364-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001095), exonerando, em consequência, o servidor **DANIEL DE SOUZA FERREIRA MENDONÇA**, matrícula 4891-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/12/2023, às 08:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758467** e o código CRC **F1021EA9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1565/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5601.0103194/2023-30,

RESOLVE:

Designar, de 08/01 a 06/02/2024, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 5ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-02 (80001030), dispensando-o, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria CC-02 (86001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/12/2023, às 08:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758859** e o código CRC **E184CF35**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1566/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3682.0079658/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVERA**, matrícula nº 4719, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 539/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/12/2023, às 09:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761361** e o código CRC **404F6267**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1567/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5939.0086846/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVERA**, matrícula nº 4719, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 537/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/12/2023, às 09:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761365** e o código CRC **DBC3D757**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1568/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4426.0103791/2023-81,

RESOLVE:

Designar, a contar de 08/01/2024, a servidora **PATRICIA DRIELLY DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 5385-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 9ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010078), dispensando, em consequência, a servidora **PAMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVAO DE MEDEIROS**, matrícula 4828-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/12/2023, às 09:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761531** e o código CRC **1D7A949A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1569/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0104619/2023-69,

RESOLVE:

Designar a servidora **SILVANIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 5906-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001320), dispensando, em consequência, o servidor **VICTOR HUGO DO NASCIMENTO MARANHÃO**, matrícula 6045-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/12/2023, às 09:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761536** e o código CRC **9DBAA916**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1570/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0104589/2023-06,

RESOLVE:

Designar a servidora **KARINA BORNIA LOPES TABOSA**, matrícula 5901-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001337), dispensando, em consequência, a servidora **SILVANIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 5906-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/12/2023, às 09:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761541** e o código CRC **C4D927B2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1571/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 965 de 04/12/2023, válida a contar de 15/12/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.6072.0104351/2023-41,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 15/12/2023, a designação do servidor **GEORGE VANDRE RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Divisão de Apoio e Gestão da Informação do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070066), para a designação da função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão de Apoio e Gestão da Informação do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070088).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/12/2023, às 09:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761550** e o código CRC **E6DA5F82**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1573/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0104890/2023-52,

RESOLVE:

Designar, de 08/01 a 17/01/2024, a servidora **MICHELLEN DE QUEIROZ AMADO**, matrícula 5809-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001063).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 12/12/2023, às 20:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763067** e o código CRC **174B1F3B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1574/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0104958/2023-59,

RESOLVE:

Designar, a contar de 08/01/2024, a servidora **MARIA ISABEL PEREIRA**, matrícula 2864-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001052), dispensando, em consequência, a servidora **FRANCISCA LUCIANA DE SOUSA FERREIRA**, matrícula 4018-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 12/12/2023, às 20:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763102** e o código CRC **49F7B0B2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1575/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0105002/2023-15,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 12/12/2023, o servidor **JOAO MARCO MATOS CAMILO**, matrícula 5519-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Auxiliar Técnico da Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-01 (50002033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 12/12/2023, às 20:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763156** e o código CRC **4607C745**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1576/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0104850/2023-65,

RESOLVE:

Designar, de 15/01 a 16/01/2024, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE MORAES**, matrícula 5934-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001054), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia FC-02 (72001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 12/12/2023, às 20:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763160** e o código CRC **8421A5BB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1577/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0104843/2023-60,

RESOLVE:

Designar, de 08/01 a 12/01/2024, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE MORAES**, matrícula 5934-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001009), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia FC-02 (72001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 12/12/2023, às 20:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763173** e o código CRC **796CB725**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1578/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.5553.0053507/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula 2196, para exercer o encargo de GESTORA, e a servidora **JULIANA DE SOUSA LÍBANO**, matrícula 4136, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Convênio n.º CONV 031/2023, firmado com UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mantenedora da Instituição de Ensino Superior (IES) UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB, que tem por objetivo estabelecer vínculo entre o MPDFT e a UCB, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/12/2023, às 13:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764049** e o código CRC **9EE77B0F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1579/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4980.0079694/2023-56**.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria SG n.º 1447, de 13 de novembro de 2023

Art. 2º – Designar as servidores **CLEITON MOREIRA BARROS**, matrícula n.º 3136 e **ADRIANA LUCILIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula n.º 3111 para exercerem o encargo de **GESTORES TÉCNICOS** e **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula n.º 3249, para exercer o encargo de **GESTORA ADMINISTRATIVA** do **CONTRATO N.º 066/SG/MPDFT/2023**, firmado com a **MIRANTE PISOS, REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento e instalação de revestimento vinílico de parede (itens 1 e 4), de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/12/2023, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0765153** e o código CRC **0A166972**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1580/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0099963/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de **GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 553/2023**, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/12/2023, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0765221** e o código CRC **E9CB4257**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1581/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5823.0084972/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de **GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 552/2023**, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/12/2023, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0765282** e o código CRC **8EBBAFD8**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 1206/2023	p. 2
Portaria 1207/2023	p. 3
Portaria 1212/2023	p. 5
Portaria 1213/2023	p. 7
Portaria 1563/2023	p. 25
Portaria 1564/2023	p. 26
Portaria 1565/2023	p. 27
Portaria 1566/2023	p. 28
Portaria 1567/2023	p. 29
Portaria 1568/2023	p. 30
Portaria 1569/2023	p. 31
Portaria 1570/2023	p. 32
Portaria 1571/2023	p. 33
Portaria 1573/2023	p. 34
Portaria 1574/2023	p. 35
Portaria 1575/2023	p. 36
Portaria 1576/2023	p. 37
Portaria 1577/2023	p. 38
Portaria 1578/2023	p. 39
Portaria 1579/2023	p. 40
Portaria 1580/2023	p. 41
Portaria 1581/2023	p. 42
Secretaria-Geral.....	p. 43
Portaria 1206/2023	p. 43
Portaria 1207/2023	p. 44
Portaria 1212/2023	p. 46
Portaria 1213/2023	p. 48
Portaria 1563/2023	p. 66
Portaria 1564/2023	p. 67
Portaria 1565/2023	p. 68
Portaria 1566/2023	p. 69
Portaria 1567/2023	p. 70

Portaria 1568/2023	p. 71
Portaria 1569/2023	p. 72
Portaria 1570/2023	p. 73
Portaria 1571/2023	p. 74
Portaria 1573/2023	p. 75
Portaria 1574/2023	p. 76
Portaria 1575/2023	p. 77
Portaria 1576/2023	p. 78
Portaria 1577/2023	p. 79
Portaria 1578/2023	p. 80
Portaria 1579/2023	p. 81
Portaria 1580/2023	p. 82
Portaria 1581/2023	p. 83
Sumário.....	p. 84